



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003201/12 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 6.600,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4220, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002312 de 23 de Fevereiro de 2012 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 6.600,00 com as seguintes caracterizações:

08 - SECRET.MUN.HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

PROJETO : 1.134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL

4.4.90.51 / 84 - 525 - 1302 - Obras e Instalações

6.600,00

Total Suplementação:

6.600,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

Fonte de Recurso: 1302 - RECURSO ESTIAGEM DEC 48799

6.600,00

Total excesso de arrecadação

6.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

ALVORINDO POLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

NELSON EGON BLOEDOW
Secretario Municipal de Administração